



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ
PROJETO DE LEI Nº 012/2021 NÚMERO FORNECIDO PELO PROTOCOLO
(Dispõe sobre ALTERAÇÃO NOS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL referente a
ITBI e da outra providência)

PROJETO DE LEI

Art. 1º - FICA ALTERADA NOS TERMOS DESTA LEI, Nº 3.442/17, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL/RJ.

Art. 2º - O INCISO II DO ARTIGO 39 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DA LEI Nº 3.442 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

INCISO I – 3% (TRÊS PORCENTO) O VALOR DO ITBI.

Art. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO E REVOGADA ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIAS.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.


FRANCISCO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 229 - 2021 Data : 22/02/2021
Requerente: VEREADOR FRANCISCO ASSUNÇÃO RIBEIRO
Solicitação : PROJETO DE LEI
Dispõe sobre Alteração nos dispositivos de código tributário Municipal referente a ITBI e das outras providências

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

22 FEV. 2021

NOME: _____

Matrícula: _____